



DAD/SLS/DGSU/VCFL - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.10.007.000 - AEROFOTOGRAMETRIA

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

TIPO A, B ou C (conforme a categoria estipulada na Portaria EMFA).

1-**Atestado de Capacidade Técnica** da empresa, emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência da empresa na execução de serviços de **aerofotogrametria**, ou outros serviços de engenharia de características compatíveis ao item de serviço pretendido. O Atestado deverá estar registrado no CREA e acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico, exceto quando emitido pela COPEL; (*)

2-**Acervo Técnico** do responsável técnico, expedido pelo CREA, que comprove experiência do profissional na execução de serviços de aerofotogrametria ou outros serviços de engenharia de características compatíveis ao item de serviço pretendido;

3-Registro em carteira profissional ou contrato de prestação de serviço ou contrato social comprovando o **vínculo do responsável técnico** com a empresa;

4-Portaria que concede a inscrição no Estado-Maior das Forças Armadas (**EMFA**).

5-Prova de inscrição da empresa e do responsável técnico no **CREA**.

(*) Quando se tratar de renovação cadastral é dispensada a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica da empresa.

SED/DGPO

Implantada em 11/01/2001

Revisada em: 11/01/2001 - 11/12/2009 - MIT 163002